



## REGISTRADO

Nº 295 2008

Livro 01 Folha 42

*Declarado registrado*

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMMG Nº 65/08 E BHTRANS 295/08 DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL QÜE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede à Avenida Afonso Pena, nº 1212, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. PIER GIORGIO SENESI FILHO, Ordenador de Despesas do FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS (FTU), portador do CPF/MF nº 216.984.226-87 e da CI nº MG 148360 SSPMG, com interveniência da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, Belo Horizonte – MG, doravante designada **BHTRANS**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RAMON VICTOR CESAR e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, com sede à rua da Bahia, nº 2.115, Lourdes, Belo Horizonte/MG, doravante designada **PMMG**, neste ato representada pelo seu titular CEL PM RENATO VIEIRA DE SOUZA, Comandante-Geral, portador do CPF/MF nº 533..882.326-87 e da CI nº M-2.387.471 SSPMG, conforme delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995 e Resolução 4.029 de 18 de junho de 2009, celebram o presente termo aditivo ao convênio de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional, visando ao desempenho das respectivas atribuições previstas nas leis de trânsito em vigor e nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei municipal nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005, do Decreto Municipal nº 10.710, de 29 de junho de 2001, disposições do TCEMG.

Considerando a necessidade de se aditar o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional, com vigência a partir 01º junho de 2008, que tem por objetivo a cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes, em conjunção de esforços visando: a execução das atividades de polícia administrativa de trânsito urbano pela BHTRANS e pela PMMG, dentro do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segundo as diretrizes emanadas da Administração Municipal;

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 55 e 116 e seguintes da lei 8.666/93.





## RESOLVEM:

Celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Administrativa, Técnica, Financeira e Operacional, nos termos das cláusulas e condições expostas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 – Alterar o subitem 9.3, da Cláusula Nona do Convênio;
- 1.2 – Alterar o subitem 7.3, da Cláusula Sétima do Convênio, que já sofreu alteração através do Terceiro Termo Aditivo;
- 1.3 – Acrescentar ao presente Instrumento o Anexo II que trata da planilha modelo para cálculo do VR (Valor total do repasse mensal), conforme descrito no item 2.2 de aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1 – O subitem 9.3, da Cláusula Nona, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"9.3 – pela PMMG, o Comandante da Primeira Região da Política Militar."*

- 2.2 – O subitem 7.3, da Cláusula Sétima do Convênio, passa a vigorar com a redação, a seguir discriminada, tornando sem efeito, portanto, a alteração realizada pelo subitem 2.2 do Terceiro Termo Aditivo:

*"7.3 Do cálculo do VR (valor total do repasse no mês):*

*7.3.1. Com a alteração quantitativa do efetivo a ser disponibilizado pela PMMG nos dias úteis (180 homens/turno), e com a definição de um quantitativo diferenciado para os finais de semana (80 homens/turno), estabelecidos no Planejamento Estratégico da Unidade Integrada de Trânsito – UIT atualizado, os cálculos das etapas anteriores ao cálculo do VR (Valor total de Repasse no mês) passarão a ser feitas separadamente. Assim, as fórmulas relatadas no convênio ficam da seguinte forma:*

*7.3.2. Para o cálculo do VR para dias úteis.*

- a) *Toma-se o NTPd (número de Homens/turno Planejado no dia, constante no Planejamento Estratégico) para os dias úteis = NTPdu,*
- b) *Apura-se o NTEd (número de Homens/turno efetivamente empenhados no dia) para os dias úteis = NTEdu,*
- c) *Apura-se o NTPm (número de homens/turno planejado no mês), obtido a partir da somatória dos (NTPdu) para os dias úteis = NTPmu,*





- d) Apura-se o **NTEm** (número de homens/turnos efetivamente empenhados no mês), obtido a partir da somatória dos **NTEdu** para os dias úteis = **NTEmu**,
- e) Apura-se o **IC** (índice de cumprimento do serviço planejado no mês) para os dias úteis = **ICmu** =  $NTEmu / NTPmu$ ,
- f) Apura-se o **NTRE** (número de homens/turno a repassar para a remuneração do serviço efetivamente empenhado no mês) para os dias úteis = **NTREmu** =  $ICmu \times NTPdu$ ,

#### 7.3.3. Para o cálculo do VR para finais de semana.

- a) Toma-se o **NTPd** (número de Homens/turno Planejado no dia, constante no Planejamento Estratégico) para os finais de semana = **NTPdfds**,
- b) Apura-se o **NTEd** (número de Homens/turno efetivamente empenhados no dia) para finais de semana = **NTEdfds**,
- c) Apura-se o **NTPm** (número de homens/turno planejado no mês), obtido a partir da somatória dos (**NTPdfds**) para finais de semana = **NTPmfds**,
- d) Apura-se o **NTEm** (número de homens/turnos efetivamente empenhados no mês), obtido a partir da somatória dos **NTEdfds** para finais de semana = **NTEmfds**.
- e) Apura-se o **IC** (índice de cumprimento do serviço planejado no mês) para finais de semana = **ICmfds** =  $NTEmfds / NTPmfds$ .
- f) Apura-se o **NTRE** (número de homens/turno a repassar para a remuneração do serviço efetivamente empenhado no mês) para finais de semana = **NTREmfds** =  $ICmfds \times NTPdfds$ .

#### 7.3.4. Para o cálculo do o **VR** (Valor total do Repasse Mensal) após cálculos separados para dias úteis e finais de semana.

- a) Toma-se o **NTRF** (número mensal de homens/turno a repassar para remuneração da equipe fixa responsável pelo serviço de retaguarda, administração, comando, reserva para folgas, férias, abstenções, etc, e outros serviços de trânsito de interesse exclusivo da PMMG. Este número será considerado como sendo 30% (trinta por cento) do efetivo a ser disponibilizado nos dias úteis do Batalhão de Polícia de Trânsito e calculado como sendo 54 (cinquenta e quatro) turnos de trabalho).
- b) Apura-se o **NTR** (número total de homens/turno a repassar mês) para dias úteis = **NTRmu** =  $NTREmu + 54$ .
- c) Toma-se o **VT** (valor por homens/turno) disponibilizado ou empenhado = 286,6614 (duzentos e oitenta e seis unidades e seis mil seiscentos e quatorze milésimos) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (UFEMG) em vigor na data do serviço prestado.





PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

d) Apura-se o VR (valor total do repasse mensal) = NTR x VT.

7.3.5. Na hipótese de reajuste dos valores das multas de trânsito, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, as convenientes reajustarão o VT – Valor por Homens/Turno disponibilizado ou empenhado mediante Termo de Aditamento Contratual ao presente Convênio."

2.3. A planilha anexa à este Termo Aditivo, passa a vigorar como Anexo II do Convênio e seus aditivos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Este Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao Convênio.

### CLÁUSULA QUARTA – CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 01 de dezembro de 2010 e a assinatura deste Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Convênio não afetadas por esse Termo Aditivo, permanecem vigentes e inalteradas.

E, para constar, lavrou-se este termo em 22 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2011.

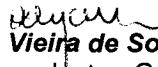
  
Ramon Victor Cesar

Diretor - Presidente

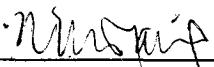
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

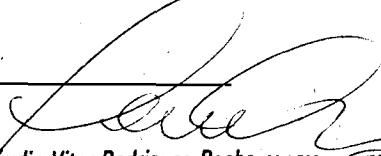
  
Moema Rangel Drummond de Menezes  
Assessora - OAB/MG 58.700  
BHTRANS

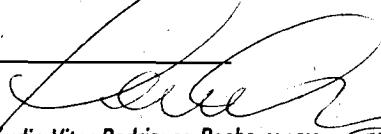
  
Pier Giorgio Serpa Filho  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

  
Renato Vieira de Souza, Coronel PM  
Comandante - Geral da PMMG

Testemunhas:

1.   
Nome: **Denis Silveira de Albergaria**  
CPF: **011.088.000-00**  
Ministério da Administração e Finanças  
BHTRANS

2.   
Nome:  
CPF:

  
Claudio Vitor Rodrigues Rocha, Maj PM  
Chefe da Seção de Convênio / DF5





### ANEXO

#### UNIDADE INTEGRADA DE TRÂNSITO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 295/08 – BHTRANS E PMMG

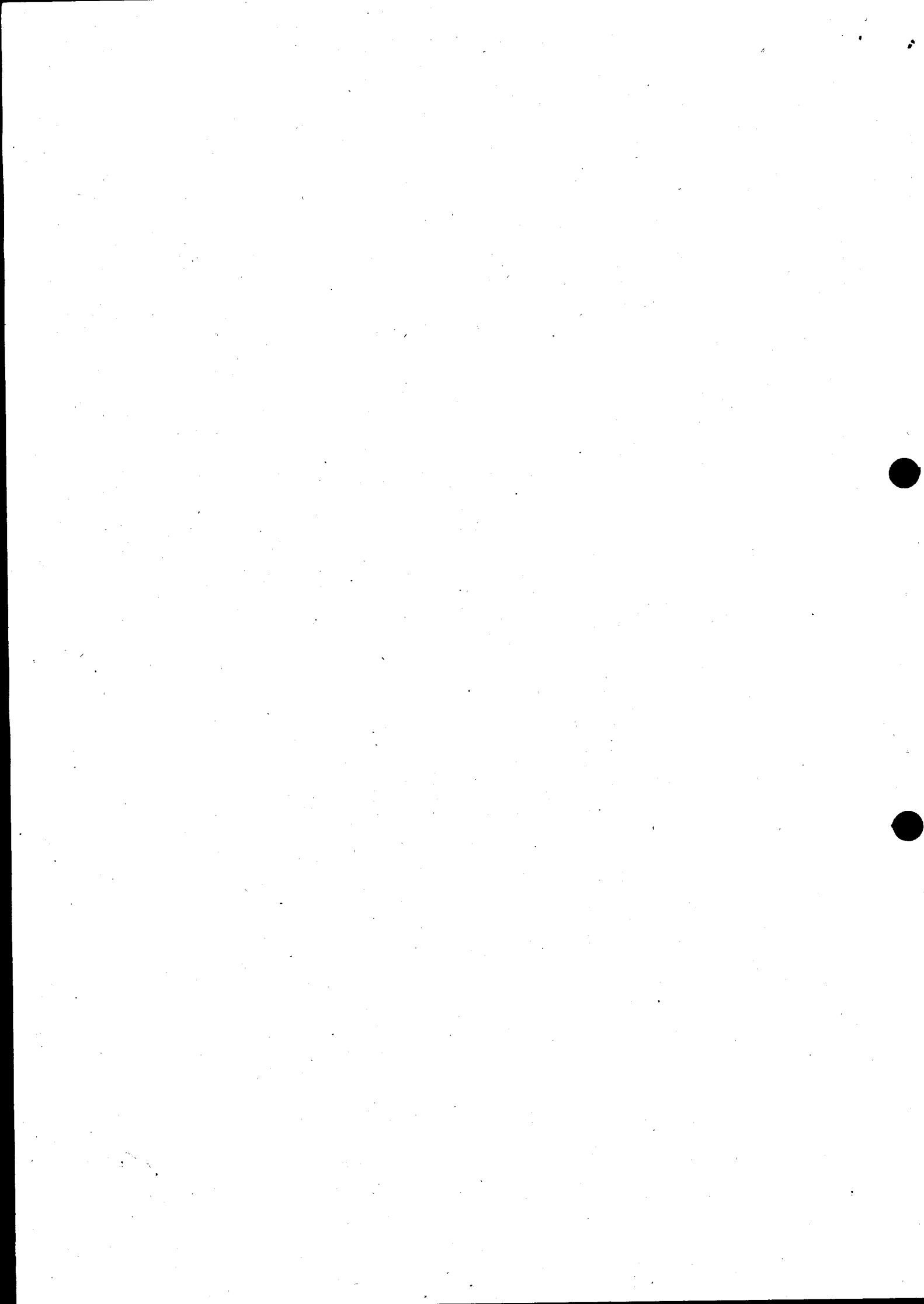
#### ANEXO II – PLANILHA MODELO PARA CÁLCULO DO VR (VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL)

##### CÁLCULO DO VR - VALOR TOTAL DO REPASSE DO MÊS

DIAS ÚTEIS NO MÊS		FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	
Data	Número de Turnos Efetivamente Empenhados no Dia Útil (NTEdu)	Data	Número de Turnos Efetivamente Empenhados no Final de Semana (NTEdffds)
1		1	
2		2	
3		3	
4		4	
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12	
13		13	
14		14	
15		15	
16		16	
17		17	
18		18	
19		19	
20		20	
21		21	
22		22	
23		23	
24		24	
25		25	
26		26	
27		27	
28		28	
29		29	
30		30	
31		31	

NTPmu - Número de Turnos Planejados no mês para dias úteis		NTPm fds - Número de Turnos Planejados no mês para final de semana	
NTEmu - Número de Turnos Efetivamente Empenhados no mês para dias úteis		NTEm fds - Número de Turnos Efetivamente Empenhados no mês para final de semana	
ICmu - Índice de Cumprimento do serviço planejado no mês para dias úteis		ICfds - Índice de Cumprimento do serviço planejado no mês para final de semana	
NTREmu - Número de Turnos a Repassar para remuneração do serviço empenhado no mês para dias úteis		NTREfds - Número de Turnos a Repassar para remuneração do serviço empenhado no mês final de semana	
NTRF - Número mensal de Turnos a Repassar para remuneração da equipe fixa			54
NTR - Número Total de Turnos a Repassar no mês			
VT - Valor por Turno disponibilizado ou empenhado			R\$ 573,06
VR - Valor Total do repasse mensal			
Responsável / apuração			
Gestor / BHTRANS			
Gestor / Batalhão de Trânsito - BPTran			





# BELO HORIZONTE

12

## Diário Oficial do Município

Federal nº 8.666/93 e alterações, por Inexigibilidade de Licitação, a contratação da empresa "Ediminas S/A – Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais", pelo valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), visando à assinatura anual do "Jornal Hoje em Dia".

Publique-se

Belo Horizonte, 16 de junho de 2011

*Claudius Vinicius Leite Pereira  
Diretor-Presidente*

### EXTRATO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Processo: 130.0042.03.09  
Contratante: CIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DO BELO HORIZONTE – URBEL  
Contratada: TREVOSERVIS LTDA  
Vigência: Será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 30/06/2011.  
Manutenção das Cláusulas Anteriores: Fica mantido e ratificado o contrato basic, ora aditado.  
Assinatura: 18/03/2011

*Claudius Vinicius Leite Pereira  
Diretor-Presidente da URBEL*

*Antônio Dias Vieira*

Diretor Administrativo-Financeiro da URBEL  
TREVOSERVIS LTDA

Vigência: 29/04/11 a 28/12/11.  
Sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 1961/10

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU  
Contratado: Bruno Macedo Poli  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.  
Valor: R\$ 6.776,80

Vigência: 18/05/11 a 17/05/12.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2042/11

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU  
Contratado: Goloni Mobiliário Urbano Ltda.  
Objeto: Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por 6 meses.

Vigência: 18/06/11 a 17/12/11.

Sem ônus.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 295/08 – BHTRANS e 65/08 – PMMG

Partes: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU, Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG

Objeto: Alterações de Cláusulas e acréscimo do Anexo II – Planilha modelo para cálculo do VR (Valor Total do repasse mensal).

Sem ônus.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011

*André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações*

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Ratificação do ato de reconheci-

## Poder Executivo

Quarta-feira, 29 de junho de 2011

mento de situação de inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO:** Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço, no presente caso, a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos documentos e no ~~anexo~~ Jurídico anexados aos autos, para contratar com o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte a aquisição do cartão BHBUS Usuário, créditos eletrônicos, e a locação de equipamento validador / POS. Prazo: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação na forma da lei. Valor total estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011

*Ramon Victor Cesar  
Diretor-Presidente*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR TÁXI

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, com fulcro no Regulamento do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Belo Horizonte em seu Art. 64 § 2º, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado os permissionários ou empresas permissionárias ou condutores auxiliares, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte-JARI e/ou procederem ao pagamento da multa sem acréscimo.

Remessa: 00376

Nome	NºAI	Placa	Marc/Modelo	Data	Multa	Local	Intenção	Penalidade	Valor
JOSE CARLOS SANTOS REZEND	214193	HIX1209	FIAT PALIO	18/04/2011 15:15 R. ALAGAS, nº 1247	62408	Multa	191,76		
EDSON DE PAULA E SOUZA	214194	HIM0218	CHEVROLET CORSA SEDA	22/04/2011 01:31 R. Paulo de Frontin, esquina com R. José Guapixá	61206	Multa	47,94		
FRANCISCO DE OLIVEIRA MAG	214195	GQV9665	FIAT PALIO	26/04/2011 13:32 AV. BRASIL, ESQUINA COM AV. FRANCISCO SALES	61206	Multa	47,94		
JOSE SOARES MEIRI	214199	HUB0131	FIAT SIENA	26/04/2011 10:46 AV. GETULIO VARGAS, ESQUINA COM R. PARAIBA	61206	Multa	47,94		
GERALDO TADEU DE FARIA	214202	GHW1324	FIAT PALIO	27/04/2011 13:42 AV. DOM PEDRO II, ESQUINA COM R. PECAHNA	61206	Multa	47,94		
JAIR FRANCISCO LOVES	214207	HDI1920	FIAT PALIO	27/04/2011 12:08 AV. BIAS FORTES, nº 471	62408	Multa	191,76		
JEFFERSON HOUZEIRA	214222	HJB1157	RENAULT LOGAN	27/04/2011 06:40 Av. do Contorno, esquina com R. Araguari	61206	Multa	47,94		
SEBASTIÃO AFONSO PINTO	214204	GOL4599	FIAT PALIO WEEKEND	27/04/2011 09:37 R. Rio Branco, nº 1041	61206	Multa	47,94		
VANDERLEI SOUZA DA SILVA	214205	HGK2232	FIAT JUKE	27/04/2011 13:42 AV. Dom Pedro II, esquina com R. Peçanha	61206	Multa	47,94		
RODRIGO DE SOUZA RAMOS	214206	HJM0203	FIAT SIENA TETRAFUEL	28/04/2011 14:20 Av. Oléagrio Maciel, esquina com R. dos Tupis	62105	Multa	23,97		
JOSÉ FAUSTO TEIXEIRA	214207	GNO1200	FIAT PALIO	28/04/2011 14:12 AV. Oléagrio Maciel, esquina com R. dos Tupis	62408	Multa	191,76		
ROGÉRIO GARCIA DE PAIVA	214208	GHW6444	FIAT PALIO	28/04/2011 14:12 AV. Oléagrio Maciel, esquina com R. dos Tupis	61206	Multa	47,94		
FLAVIO LUIZ PIRES RICALHO	214209	HUB0103	FIAT IDEA	28/04/2011 14:12 AV. Oléagrio Maciel, esquina com R. dos Tupis	61206	Multa	47,94		
ATÔNIO ANHUR MENDES	214210	HWM1955	FIAT PUNTO	28/04/2011 15:20 AV. das Guajarábas, nº 1522	61206	Multa	47,94		
JAIR FRANCISCO LOVES	214212	HDI1920	FIAT PALIO	28/04/2011 15:28 R. São João, nº 452	62408	Multa	191,52		
DIREUZ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	214213	HDB2560	FIAT SIENA	30/04/2011 12:48 AV. Augusto de Lima, nº 1105	61206	Multa	47,94		
MOZART BRUNO CAMARUHRA	214220	HDM0334	VW VOLKSWAGEN	30/04/2011 21:07 R. Platina, nº 966	61206	Multa	143,62		
EDER INACIO DE CARVALHO	205513	HOL2515	FIAT SIENA TETRAFUEL	01/05/2011 07:05 AV. Dom Pedro II, esquina com R. Mariana	61206	Multa	47,94		
JOSÉ DE PARCELLOS	205517	HOL1151	FIAT SIENA	02/05/2011 14:06 R. Capitão Santo, nº 1111	62408	Multa	191,76		
SEBASTIÃO AFONSO PINTO	205518	HOL4599	FIAT PALIO WEEKEND	02/05/2011 19:12 R. Curitiba, nº 219	61202	Multa	95,88		
EVANDRO AHMAD	205706	HGM2561	FIAT SIENA	03/05/2011 15:32 Rua Henrique, nº 445	61206	Multa	47,94		
CLAUDIO ALBERTO ALVES	205908	HGM1844	FIAT SIENA	03/05/2011 17:05 R. Barão de Melo, nº 123	61202	Multa	23,97		
HELVÉCIO APARECIDO PEREIRA	205914	HGM0378	FIAT IDEA	03/05/2011 13:15 AV. Afonso Pena, nº 1148	61202	Multa	95,88		
RODRIGO PAULINO DE SOUZA	205915	HDB1556	FIAT UNO	03/05/2011 21:20 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	95,88		
JOSÉ PAULO GOMES DE SOUZA	205916	HGM2561	FIAT SIENA	03/05/2011 21:20 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	47,94		
ANTONIO JAIRO JORGE	205919	HGM2943	FIAT IDEA	03/05/2011 08:51 R. Espírito Santo, esquina com R. dos Tupis	61105	Multa	23,97		
VANDERLEI FONSECA PEREIRA	205920	HGM1923	FIAT IDEA	03/05/2011 15:20 AV. Alves Pena, oposto nº 09	62303	Multa	95,88		
SAMUEL GOMES DE AGUIAR	213404	HID1609	FIAT PALIO WEEKEND	04/05/2011 10:45 AV. Afonso Pena, esquina com R. Gabriel dos Santos	61202	Multa	239,70		
JOSÉ CLÉBER DO NASCIMENTO	214058	HIX1923	FIAT IDEA	04/05/2011 10:47 AV. Afonso Pena, esquina com R. Gabriel dos Santos	61202	Multa	95,88		
FRANCISCO RODRIGO FERREIRA	205921	HGM0292	CHERYROLET CLASSIC	04/05/2011 08:50 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	143,82		
RODRIGO RIBEIRO	205922	HGM0293	CHERYROLET CLASSIC	04/05/2011 08:51 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	95,88		
RODRIGO RIBEIRO	205923	HGM0294	CHERYROLET CLASSIC	04/05/2011 08:52 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	95,88		
UNIMAR FERREIRA SANTANA	213725	HGM0295	CHERYROLET CLASSIC	04/05/2011 08:53 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	95,88		
ARNALDO DE SOUZA MIDEIRA	199859	HDB1114	FIAT SIENA	01/05/2011 16:00 R. São João, nº 374	62408	Multa	47,94		
PAULO TARSO DE SOUZA	214141	HIX1204	CHERYROLET CLASSIC	01/05/2011 09:15 Praça Hugo Mennec, entre Av. Professor Alfredo da Motta e Av. Presidente Tancredo Neves	61206	Multa	95,88		
ALESSANDRO ALVES SANTOS	201417	HIX0967	FIAT IDEA	01/05/2011 17:05 R. Pacífico Macarenhas, entre R. Professor Olávio Otávia e R. Professor Olávio Otávia	61202	Multa	47,94		
ANTONIO ESTACIO DOS SANTOS	201418	HHS0104	CHERYROLET CORSA SEDA	01/05/2011 17:05 Rua Pacífico Macarenhas, entre R. Professor Olávio Otávia e R. Professor Olávio Otávia	61202	Multa	191,76		
LIZETE ANTONIA BRAGA ESTE	213713	HHS2529	FIAT PALIO WEEKEND	01/05/2011 10:18 R. das Guajarábas, nº 1540	61206	Multa	47,94		
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	212917	HGW8334	FIAT IDEA	01/05/2011 10:55 R. Espírito Santo, nº 1980	62408	Multa	191,76		
MARCUS VINICIUS PEREIRA	212918	HDB2129	FIAT PALIO WEEKEND	01/05/2011 11:07 R. dos Godazares, nº 1424	61202	Multa	47,94		
JOSÉ FRANCISCO DIAS	205622	HOL2709	FIAT SIENA	01/05/2011 08:50 AV. do Contorno, esquina com Av. dos Andradeas	61206	Multa	95,88		
ALEXANDRE ALVARO ENGAZ	205625	HOL7301	FIAT PALIO	01/05/2011 08:33 AV. do Contorno, esquina com Av. dos Andradeas	61206	Multa	47,94		
ABEL LOURENCO DA SILVA	205659	HJM2579	FIAT PALIO WEEKEND	01/05/2011 14:50 R. Barão de Carmo, esquina com R. Alcindo Vieira	61206	Multa	47,94		
NATANIEL DE HEZENDE	214160	HBB2505	CHERYROLET CORSA SEDA	01/05/2011 10:32 AV. Professor Mário Werneck, nº 1789	61202	Multa	47,94		
CLEDER DE PAULA LAGARDES	209082	GKX9356	FIAT PALIO	01/05/2011 17:30 R. Curitiba, nº 209	61202	Multa	47,94		
AFONSO TADEU BRAGA	209088	GTM1665	FIAT SIENA	01/05/2011 18:33 R. Rio de Janeiro, nº 910	61202	Multa	47,94		
JOSE EVELICO ROCHA	201218	HBB7642	FIAT PALIO	01/05/2011 21:15 R. Rio de Janeiro, nº 910	61202	Multa	47,94		
ERFANI RIBEIRO DE ALMEIDA	208089	HOL2514	FIAT PALIO	01/05/2011 21:47 AV. Oléagrio Maciel, nº 1441	61202	Multa	95,88		
RONALDO LOUREIRO ROCHA	209495	HXM0686	FIAT PALIO	01/05/2011 18:48 AV. do Contorno, nº 6061	61208	Multa	23,97		
MARCELO FELIX COSTA FIRBI	205612	HOL0522	FIAT IDEA	01/05/2011 19:26 AV. Cristóvão Colombo, nº 260	61202	Multa	95,88		
LUIS EDUARDO SOUZA	201414	HOL1018	FIAT SIENA	01/05/2011 19:03 AV. do Contorno, nº 6061	61208	Multa	23,97		
ALFREDINO FERNANDES LIMA	205594	HGR0094	FIAT PALIO WEEKEND	01/05/2011 09:35 R. Alvaro Cabral, nº 1050	61202	Multa	95,88		
SEBASTIÃO CLAUDIO SILV	204427	HOL1473	FIAT SIENA	11/05/2011 10:13 R. Alvaro Cabral, nº 441 (canteiro central)	62408	Multa	191,76		
MILAGRO WAILLINE MOREIRA	204429	HIX1015	FIAT PALIO WEEKEND	11/05/2011 10:38 R. São Paulo, nº 3610	61208	Multa	47,94		
RAHINDRO HONATO DOS SANTOS	205616	HWH8722	FIAT SIENA	11/05/2011 05:21 TERCEIR - Plataforma de Embarque	61202	Multa	47,94		
JROHES OLIVEIRA MARQUES	201435	HUZ4614	CHERYROLET MERIVA	11/05/2011 09:30 AV. Bernardo Vasconcelos, oposto ao nº 377	62408	Multa	191,76		
CLAUDIA REGINA DA COSTA	213133	HJZ2435	FIAT SIENA	04/05/2011 16:21 AV. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	95,88		
ANTONIO CARLOS CONTINHO R	205535	HJZ2433	FIAT SIENA	05/05/2011 08:53 AV. Alvaro Cabral, nº 763	61206	Multa	47,94		
FERNANDO MOREIRA LAMAS	209774	HIIH4108	FIAT HERÍVA JOY	11/05/2011 12:54 AV. Afonso Pena, nº 784	61206	Multa	47,94		
CELIO CINIMI PRATES	214105	HBB7295	FIAT IDEA	11/05/2011 12:33 AV. Afonso Pena, nº 316, esquina c/ R. Ribeiro Guimarães, nº 2452	61202	Multa	143,82		
ALEXANDRE LUIZ LOPES	214106	GVM0986	RENAULT KANGOO	11/05/2011 12:44 AV. Afonso Pena, nº 342	61214	Multa	47,94		
ALEXANDRA FERNANDES LIMA	214108	GXR0004	FIAT PALIO WEEKEND	11/05/2011 12:59 AV. Afonso Pena, nº 1050	61202	Multa	143,82		
CLEUSA MARIA SILVA DE ALM	214110	GOL1195	FIAT PALIO WEEKEND	11/05/2011 13:06 AV. Oléagrio Maciel, nº 1600	61202	Multa	47,94		
WALTER GOMES VENCIANO	214111	HWD2047	FIAT SIENA	11/05/2011 13:05 AV. Oléagrio Maciel, nº 1600	61202	Multa	95,88		
SERGIO AUGUSTO RODRIGUES	214135	HZB1326	FIAT PALIO WEEKEND	11/05/2011 10:30 AV. Afonso Pena, nº 784	61214	Multa	143,82		
CEAR PINTO DE LIMA	214141	HIIH2326	FIAT PUNTO	12/05/2011 16:00 R. Bernardo Guimarães, nº 2452	61206	Multa	47,94		
MICHAELA VIEIRA FERREIRA	201398	HII4595	FIAT SIENA	12/05/2011 16:00 R. da Bahia, nº 2186	62408	Multa	191,76		
BERNICHE FERREIRA DA SILV	201399	HII4596	RENAULT KANGOO	12/05/2011 09:23 AV. do Canteiro, esquina com Av. Paraná	62408	Multa	191,76		
SILVIANA LUCIA XAVIER	205595	HII7269	FIAT UNO	12/05/2011 10:58 AV. Cidade Jardim, esquina com Av. Afonso Pena	61205	Multa	23,97		
ANTONIO ANASTACIO NATA	211651</								

